



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 20/2018 -----

-----Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de José Carlos Alexandrino Mendes, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, **eram dez horas e dez minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, por motivos profissionais, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – **Manuel Fernando Morais da Silva Garcia**, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC. 1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **18 de outubro de 2018**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.704.973,12 €** (dois milhões, setecentos e quatro mil, novecentos e setenta e três euros e doze cêntimos), **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia, tendo no entanto manifestado a sua satisfação por verificarem que, na sequência da medida aprovada pelo Governo, que proíbe o uso de garrafas, sacos e louça de plástico na administração pública, a Câmara Municipal decidiu dar o exemplo e acabar com a utilização das garrafas de água nas suas reuniões, substituindo-as por copos e jarros de água.-- -----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1 – PARTICIPAÇÃO DA CIM REGIÃO DE COIMBRA EM REUNIÕES DA COMISSÃO EUROPEIA, EM BRUXELAS-----

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal da sua deslocação, a Bruxelas, com mais 16 dos 19 autarcas da CIM Região de Coimbra, para participar num conjunto de reuniões realizadas com responsáveis de várias áreas da Comissão Europeia. Num balanço às reuniões realizadas com aqueles responsáveis congratulou-se com os resultados obtidos, realçando a importância desta visita, que teve como principal objetivo a aproximação da União Europeia aos cidadãos, conhecer a atualidade, a história europeia e perceber como funciona a Comissão Europeia e o Parlamento Europeu.-----

-----O Presidente da Câmara deu ainda conta da realização em Oliveira do Hospital, no dia 18 de outubro, de uma sessão pública de assinatura de Contratos de Financiamento no âmbito do Fundo Ambiental, com a presença da Sr.^a Secretária de Estado do Ambiente do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira referindo que “face a esta nova realidade que derivou dos incêndios, e tratando-se de um assunto que nos preocupa a todos e que o Sr. Presidente da Câmara, e bem, em determinado momento, perante a comunicação social, alertou o país para esta nova realidade, e que é a proliferação dos eucaliptos”, questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre “se falou com a Sr.^a Secretária de Estado ou se tem tido algum feedback relativamente a algumas medidas que o Governo possa adotar ou mediar esta proliferação”.-----

-----Em resposta o Presidente da Câmara deu conta de que “neste momento existe apenas o anúncio prévio relativamente à existência de uma linha de financiamento, no valor de 28.000.000,00 €, destinado à limpeza de terrenos com plantação de eucaliptos, desconhecendo-se no entanto quem são os seus destinatários”.-----

-----Interveio o vereador João Paulo Albuquerque que no uso da palavra felicitou o Presidente da Câmara por todo o trabalho que foi desenvolvido em Bruxelas, realçando que “é sempre positivo pois é lá que está concentrado o núcleo da informação, ou seja, é lá que está tudo”. No que se refere aos eucaliptos disse entender que “é uma situação que, na minha opinião, não é assim tão simples, pois aquilo que se verifica é que está a proliferar a um ritmo alucinante, no entanto, se há realmente uma verba que possa ser utilizada pela autarquia deveríamos considerar a possibilidade de dar um determinado valor, por eucalipto, a quem efetivamente se propuser a arrancar os eucaliptos existentes na sua propriedade”.-----

-----O executivo trocou breves impressões relativamente a esta matéria, tendo o Presidente da Câmara reconhecido a necessidade da autarquia intervir criando medidas de incentivo que lhe permitam atuar nesse sentido.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

2 - ORDEM DO DIA-----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 19, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018-----

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 4 de outubro de 2018 (ATA N.º19/2018), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), a vereadora Teresa Maria Mendes Dias não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.-----

2.2 – RATIFICAÇÕES-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia.-----

2.3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

A) ENTIDADES-----

A-1) ASSOCIAÇÃO PROGRESSIVA DE SANTO ANTÓNIO DO ALVA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Progressiva de Santo António do Alva**, um subsídio no montante de **7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros)**, como apoio à aquisição de uma viatura, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 38576 e compromisso número 39780.-----

A-2) AMMCO - ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE GOSHIN JUTSU-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **AMMCO – Associação Internacional de Goshin Jutsu**, um subsídio no montante de **300,00 € (trezentos euros)**, como apoio à realização do Seminário “2.º *IMMAFA, International Meeting Martial Arts Friends*”, que teve lugar no passado dia 13 do corrente mês de outubro, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 38574 e compromisso número 39778.-----

A-3) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE LAGOS DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem do dia.-----

A-4) COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE VILA FRANCA DA BEIRA-----

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Comissão de Melhoramentos de Vila Franca da Beira**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como complemento ao subsídio atribuído em reunião de 26/07/2018, para apoio à realização de obras no Parque Merendeiro, daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 38578 e compromisso número 39782. -----

A-5) CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO VASCO DA GAMA-----

D.A.G.F.

-----No seguimento das deliberações camarárias tomadas em reuniões de 8 de março, 17 de maio, 26 de julho e 6 de setembro de 2018, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua ao **Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama**, um subsídio no montante de **20.000,00 € (vinte mil euros)**, como apoio às obras de requalificação e ampliação do edifício sede daquela coletividade, a libertar de acordo com a evolução dos trabalhos e respetivos autos de medição elaborados pelos serviços técnicos do município, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 38577 e de compromisso número 39781. -----

A-6) DESPORTO INATEL - ÉPOCA DESPORTIVA 2018-2019-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no INATEL, para a época desportiva 2018/2019, correspondente ao período de setembro a dezembro de 2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

Desporto Inatel 2018-19				
Proposta de Atribuição de Subsídios				
Entidade	Modalidade	Subsidio Anual 2018/19	1ª Tranche até 31/12/2018	2ª Tranche até junho 2019
Associação Desportiva de Lagos da Beira	Futebol - Masculino	2.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
Grupo Desportivo de Alvoco das Várzeas	Futebol - Masculino	2.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Grupo Desportivo Sangianense	Futebol - Masculino	2.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama	Futebol - Masculino	2.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
Grupo Desportivo Bobadelenense	Futebol - Masculino	2.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
Total:		10.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €

-----Ainda sobre este assunto, mais foi deliberado nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, atribuir o subsídio anual à Associação Progressiva de Santo António do Alva, no total de 1.000,00 € (mil euros), conforme quadro abaixo transcrito, correspondente à sua participação no INATEL, na época desportiva 2018/2019, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

Desporto Inatel 2018-19		
Proposta de Atribuição de Subsídios		
Entidade		Subsidio Anual 2018/19
Associação Progressiva de Santo António do Alva	Futsal - Masculino	1.000,00 €
Total:		1.000,00 €

-----As presentes despesas foram objeto de cabimentos e de compromissos.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, que sobre a proposta ora apresentada destacou o facto de os valores ora atribuídos serem os mesmos concedidos no ano transato, realçando que “estes apoios são um contributo da Câmara Municipal para viabilizar a participação destas equipas no INATEL, na época desportiva 2018/2019”, reiterando a importância desta modalidade para as suas localidades por considerar que em algumas situações será a única oportunidade da própria comunidade conviver e confraternizar.-----

2.4 – EDUCAÇÃO-----

2.4.1 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE SAÚDE ESCOLAR-----

U.D.E.S./DOC.2

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Relatório de Atividades do Programa Nacional de Saúde Escolar, dinamizado pela Unidade de Cuidados na Comunidade “Pinheiro dos Abraços” em constante articulação com o ACES Pinhal Interior Norte, a ARS Centro, o Município de Oliveira do Hospital e o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, referente aos dois últimos anos letivos, a saber: 2016/2017 e 2017/2018, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2.4.2 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE MERUGE NO ÂMBITO DA AAAF -----

U.D.E.S./DOC.3

-----A Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 23.º e alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a Freguesia de Meruge no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) para o ano letivo 2018/2019, o qual diz respeito à prestação de apoio às crianças do Jardim de Infância de Meruge, no valor mensal de 200,00 € (duzentos euros), para fazer face às despesas com as atividades de AAAF e almoço, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

2.5 – CULTURA -----

2.5.1 - ESTATÍSTICA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:-----

A) CENTRO INTERPRETATIVO BOBADELA ROMANA -----

D.A.G.F./DOC.4

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o mapa estatístico referente à utilização do Centro Interpretativo Bobadela Romana, durante o 3.º trimestre de 2018, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

B) MUSEU MUNICIPAL DR. ANTÓNIO SIMÕES SARAIVA-----

U.D.E.S./DOC.5

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o mapa estatístico referente ao registo de visitas efetuadas ao Museu Municipal Dr. António Simões Saraiva, durante o 3.º trimestre de 2018, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

C) BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F./DOC.6

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o mapa estatístico referente à utilização da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital e Biblioteca Ludoteca de Lagares da Beira, durante o 3.º trimestre de 2018, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.6 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

2.6.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

2.6.1.1 - CIP - CONSTRUÇÃO, S.A. - EMPREITADA DE "ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - PEDIDO DE ADIANTAMENTO-----

D.I.O.M.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o ofício, com o registo de entrada número 15783, de 3 de outubro de 2018, do empreiteiro adjudicatário da empreitada em epígrafe “CIP Construção, S.A.”, e a informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, acerca do pedido de adiantamento do preço contratual apresentado pelo primeiro, pedido esse que correspondente a 30% do valor do contrato, ou seja 247.837,73 € (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete euros e setenta e três cêntimos), conforme previsto na cláusula 26ª do Caderno de Encargos da respetiva empreitada e nos termos do artigo 292º do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----**Analisado o assunto e considerando que o pedido se enquadra nas possibilidades definidas na lei e no respetivo Caderno de Encargos da empreitada em questão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um adiantamento de 25% à empresa “CIP Construção, S.A.”, no valor de 206.531,44 € (duzentos e seis mil, quinhentos e trinta e um euros e quarenta e quatro cêntimos) acrescido de IVA, após a prestação por este, de uma caução de igual valor ao adiantamento ora efetuado, de acordo com o disposto na referida cláusula 26ª do Caderno de Encargos e alínea b) do nº 1 do artigo 292º do CCP.**-----

2.6.1.2 - PROCESSO DE EXPROPRIAÇÕES PARA A EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - BASE DE AVALIAÇÃO-----

D.I.O.M./DOC.7

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação dos serviços, com o registo de entrada número 16059, de 9 de outubro de 2018, relativamente ao assunto em epígrafe, a qual submete à apreciação e aprovação da Câmara Municipal o documento relativo ao processo de expropriações para a expansão sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, e que é designado por “Bases de Avaliação”.-----

-----Para um melhor esclarecimento e a solicitação do Presidente da Câmara, esteve presente o Chefe de Equipa Multidisciplinar, Francisco Rodrigues, que explicou pormenorizadamente a proposta em análise, concluindo que se trata de um documento obrigatório, nos termos do Código de Expropriações, necessário para efeitos de formalização do pedido de Declaração de Utilidade Pública e que contém a fundamentação de suporte à determinação do preço unitário que servirá de base de fixação da justa indemnização aos proprietários, rendeiros ou outros com direito sobre o prédio rústico, nas parcelas de terreno necessárias à boa execução do projeto – “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital”, a qual está fixado em 6,32 €/m².-----

-----**Ponderado e analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o documento em apreço, designado por “Bases de Avaliação”, necessário à preparação do pedido de Declaração de Utilidade Pública no âmbito do processo administrativo em questão, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

2.6.1.3 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "INTERVENÇÕES URGENTES DE REGULARIZAÇÃO FLUVIAL NAS ÁREAS AFETADAS PELOS INCÊNDIOS FLORESTAIS OCORRIDOS ENTRE AGOSTO E OUTUBRO DE 2017 - INTERVENÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FLUVIAL NO RIO ALVA/ALVOCO, NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL"-----

D.I.O.M.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, acerca do assunto referido em epígrafe, que se transcreve na íntegra:-----

-----**1. Justificação da oportunidade para a contratação**-----

-----Conforme solicitado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos do cumprimento do Plano Plurianual de Investimentos e respetivo orçamento, tendo em consideração a necessidade de intervir nos vales de alguns dos rios que atravessam este concelho, seriamente danificados pelos incêndios de outubro passado, torna-se imperativo proceder á contratação, para efeitos de execução da empreitada em referência. Este procedimento é lançado de novo, em novos moldes dado que o anterior ficou deserto.-----

-----**2. Fundamento para a escolha do procedimento**-----

-----Considerando que para prossecução das suas atribuições e competências, nos termos da alínea f) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua actual redacção, se torna imprescindível, para satisfação das suas necessidades, porquanto não existe a possibilidade de utilizar recursos próprios, motivados pela sua inexistência, a contratação da empreitada acima referida, recorrendo ao procedimento por concurso público, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 19 do CCP, uma vez que o valor é superior a 150 000,00 €.-----

-----**3. Prazo de execução**-----

-----O contrato tem a duração global de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da consignação, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na Lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.-----

-----**4. Preço base**-----

-----O preço base, ou seja, o preço máximo a pagar pela execução da empreitada contratada, é de 300365,00€ (trezentos mil, trezentos e sessenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O valor base é o resultante da estimativa orçamental que integra o projeto de execução, elaborada pelos projetistas.-----

-----**5. Preço anormalmente baixo**-----

-----a) É considerado preço anormalmente baixo, sempre que uma proposta apresente um preço com um desvio igual ou superior a 20%, para menos, relativamente ao valor médio das propostas, válidas, apresentadas.-----

-----b) Considera-se que toda a proposta que apresente um preço com um desvio superior ao referido na alínea anterior, coloca em risco a boa execução do contrato, porventura a sua própria execução, em observância do disposto no artigo 71.º do CCP.-----

-----**6. Divisão por lotes**-----

-----Propõe-se que a entidade adjudicante decida pela não contratação por lotes, da prestação do contrato, porquanto nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o valor a partir do qual é obrigatória a divisão, não é atingido.-----

-----**7. Classificação CPV**-----

-----O Objeto principal - Vocabulário principal: 45246000-3 Obras de Regularização dos cursos de água e de controlo das cheias.-----

-----**8. Órgão competente para a decisão de contratar**-----

-----A competência da decisão de contratar é da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

197/99, de 8 de junho, na atual redação, conjugada com o disposto na alínea f) do nº1 do artigo 33 da lei 75/2013 na sua atual redação. -----

-----**9. Critério de adjudicação**-----

-----a) A adjudicação será feita pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa, segundo a modalidade do preço mais baixo. -----

-----b) No caso de haver mais que uma proposta com igual valor, o desempate será efectuado através de sorteio eletrónico.-----

-----**10. Cabimento orçamental**-----

-----A despesa resultante desta empreitada será assegurada conforme pedido de cabimento efetuado em 08 de junho de 2018, na GOP 07 003 20018/07. -----

-----Não é expectável que este procedimento produza efeitos no ano económico de 2018, no entanto prevê-se uma verba de 50 000,00 Euros para fazer face a um eventual adianto na execução. -----

-----Assim o encargo plurianual, máximo, resultante desta empreitada, será previsivelmente repartido da seguinte forma: -----

-----Ano de 2018 – 50 000,00 € + IVA -----

-----Ano de 2019 – 250 365,00€ + IVA -----

-----**11. Pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que podem condicionar o procedimento e a execução do contrato**-----

-----Não se conhece a necessidade de quaisquer pareceres prévios, licenciamentos ou autorizações que possam condicionar o procedimento e a execução do contrato, até porque o projeto e a obra é de iniciativa dos organismos nacionais com competência e jurisdição na área de intervenção, designadamente a APA. Todavia deverá ser confirmada esta situação. -----

-----**12. Designação de júri do procedimento**-----

-----Uma vez que se trata de um procedimento por concurso público, o procedimento para a formação de contratos será conduzido por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, conforme o disposto no artigo 67.º e seguintes do CCP. -----

-----Assim, deverá a Câmara Municipal designar os respetivos membros. -----

-----Antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no Anexo XIII do Código dos Contratos Públicos. -----

-----**13. Proposta**-----

-----Face ao exposto coloca-se à consideração e aprovação da entidade competente para a decisão de contratar, a presente informação, designadamente: -----

-----a) Autorização da abertura de procedimento, com a designação, enquadramento, prazo, preço base e preço anormalmente baixo, sugeridos; -----

-----b) Aprovação das peças do procedimento que se anexam: convite, caderno de encargos;-----

-----c) Aprovação do projeto de execução; -----

-----d) Designação dos membros do Júri. -----

-----e) A nomeação do gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º - A do Código dos Contratos públicos; -----

-----F) A autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efectuarem o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando -os com recurso a certificado digital. -----

-----À Consideração Superior,-----

-----Oliveira do Hospital 12 outubro de 2018-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----*Manuel de Melo Cruz*-----
-----(*Engenheiro Civil*)-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento, por Concurso Público, para execução da empreitada de "Intervenções urgentes de regularização fluvial nas áreas afetadas pelos incêndios florestais ocorridos entre agosto e outubro de 2017 - Intervenções de regularização fluvial no Rio Alva/Alvoco, no concelho de Oliveira do Hospital", nos termos da informação supra transcrita.-----

-----Face ao exposto, mais foi deliberado, por unanimidade, não contratar por lotes, a prestação deste contrato, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto nos termos da fundamentação constante no ponto 6 da presente informação. Foi ainda deliberado aprovar as respetivas peças do procedimento em epígrafe, designadamente o programa de concurso, caderno de encargos, bem como aprovar o projeto de execução, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, e designar como júri do procedimento em questão os senhores: -----

-----Efetivos: -----

----- Presidente – Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças; -----

----- Vogal - Eng.º Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior; -----

----- Vogal - Eng.º Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior;-----

-----Suplentes: -----

----- Eng.º Fernando António Prata Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território; -----

----- Dr.ª. Ana Raquel Leitão Monteiro Simão Oliveira, Técnica Superior.-----

-----De acordo com a informação em apreço foi ainda deliberado, por unanimidade, nomear como gestor do contrato, para acompanhar permanentemente a execução do mesmo, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes, nos termos do disposto no artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, e bem assim conceder autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efetuarem o carregamento dos documentos inerentes ao respetivo procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando -os com recurso a certificado digital.-----

2.6.1.4 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO COLÉGIO BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS E DA CASA DA CULTURA" - TRABALHOS A MAIS E ERROS E OMISSÕES -----

D.I.O.M./DOC.'s 8 e 9

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que de acordo com a informação técnica, com a referência EMP145/2018, datada de 10 de outubro de 2018, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata., delibere aprovar nos termos dos artigos 370.º e 376.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, a execução de trabalhos a mais e de suprimentos de erros e omissões na empreitada inicial, no valor global de **34.625,73 € (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco euros e setenta e três cêntimos)**, sendo que **12.406,83 € (doze mil, quatrocentos e seis euros e oitenta e três cêntimos)** dizem respeito a trabalhos a mais para aprovação, quer a preços contratuais, quer a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

preços a aprovar, que representam cerca de 0,91% dos trabalhos contratuais; o valor de **4.033,40 € (quatro mil e trinta e três euros e quarenta cêntimos)** a trabalhos de suprimentos de erros para aprovação, a preços contratuais, que representam cerca de 0,30% dos trabalhos contratuais; e o valor de **18.185,49 € (dezoito mil, cento e oitenta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos)** a trabalhos de suprimentos de omissões para aprovação, quer a preços contratuais, quer a preços a aprovar, que representam cerca de 1,34% dos trabalhos contratuais, cujas espécies e preços unitários são as constantes dos Mapas de Trabalhos anexos à referida informação, para a empreitada de “Requalificação e Refuncionalização do Colégio Brás Garcia de Mascarenhas e da Casa da Cultura”, executada pela empresa CIP – Construção, S.A.. Propôs igualmente a aprovação da minuta do 2.º contrato adicional da referida empreitada, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, conforme documento **que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque, que sobre o assunto declarou o seguinte: -----

-----“Sr. Presidente permita-me que o relembre lendo-lhe a minha intervenção, sobre esta empreitada, que fiz no dia 14 de junho de 2018, como tal, tendo já decorrido os mais de 120 dias. A minha intervenção foi esta: -----

-----“Sendo Engenheiro de formação fico perplexo com aquilo que hoje aqui nos traz produzido nesta Divisão de Infra-Estruturas e Obras Municipais, pois foi mandado executar um projeto, projeto esse que tinha um Caderno de Encargos que serviu de base para a abertura do procedimento concursal. -----

-----Pergunto: -----
-----Não deveriam os serviços da Divisão de Infra-Estruturas e Obras Municipais terem efetuado uma análise minuciosa e profunda do referido projeto antes de ser aberto o concurso? ---

-----Terá sido por falta deste estudo e análise que o concurso acabou por ser anulado?-----

-----Face à anulação do concurso o executivo entendeu por bem entregar a uma técnica local os trabalhos de revisão do projeto e recalculo do mesmo, a qual foi acompanhado por alguns técnicos desta autarquia. Tendo sido executado novo procedimento concursal sem que os serviços, pelos vistos, se apercebessem da existência de gateiras e respetivo desvão sanitário (que é o que consta no processo), acresce que, neste caso concreto e face à existência do radão cuja planta faz parte do PDM concelhio exigiria a solução agora proposta permitindo a ventilação do referido desvão sanitário? -----

-----Em jeito de conclusão, diria que os técnicos foram tão diligentes em produzirem a informação sobre a antecipação do pagamento de 30% da obra que se esqueceram de primeiramente produzir a informação sobre a alteração tal, agora proposta”. -----

-----Isto é para lembrar que já houve alterações há quatro meses. Como tal, previ, mais uma vez, como se vem demonstrar, a incapacidade, quer do gabinete executante do projeto, quer da equipa liderada pela referida técnica local, quer ainda pelos seus serviços técnicos. Como foi possível proceder ao rebaixamento da quota do terreno confinante a nascente com o vizinho, onde existe um muro de pedra, porventura secular, não tendo sido previsto a execução de muro de sustentação das terras e do referido muro. Acresce ainda que para além destes hipotéticos trabalhos a mais, por erros e omissões, descobertos 4 meses após a minha primeira intervenção de uma obra que foi adjudicada com um prazo de execução de 180 dias, dos quais decorrem cerca de 150 dias e espero que se o prazo de execução for ultrapassado cá estarei para exigir que sejam aplicadas as sanções previstas em termos contratuais por incumprimento dos prazos com a mesma



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

facilidade com que se fazem adiantamentos e aprovação de erros e omissões e trabalhos a mais, porque Sr. Presidente quer-me parecer que os valores das possíveis coimas superam largamente os valores hoje aqui pedidos".-----

-----O Presidente da Câmara disse corroborar a declaração apresentada pelo vereador João Paulo Albuquerque, garantindo que irá convocar uma reunião, quer com os técnicos responsáveis pela execução do projeto, quer com o Gabinete que fez a revisão do projeto e ainda com os técnicos da autarquia que acompanham a obra, onde a apresentará para efeitos de fundamentação/justificação pelos mesmos. Lembrou ainda que "o executivo em permanência teve o cuidado de mandar fazer a revisão deste projeto, que acabou por ser feita por 4/5 técnicos exteriores à Câmara", afirmando que "da parte da Câmara houve todo o cuidado para que tal não acontecesse, porque isto, quer queiramos, quer não, traz prejuízos diretos à Câmara Municipal, ao erário público, porque os trabalhos que vão ser considerados a mais, não vão ser subsidiados a 85%". Mais referiu que "quando mandámos fazer a revisão do projeto a uma empresa privada foi para que não houvesse a possibilidade de falhas, razão pela qual a culpa não é dos engenheiros desta autarquia".-----

-----O vereador João Paulo Albuquerque dirigindo-se ao Presidente da Câmara referiu que "primeiro...gostei da sua resposta...e segundo...acho que o executivo tudo fez para que esta obra corresse bem. Entregou-a a quem de direito, a técnicos especializados e tentou, porque não é da competência do executivo saber fazer obras exatamente, tem é que as saber receber e pagar no tempo devido, como é normal, agora, não tem é que o executivo sofrer na pele pelos serviços que contratou, e bem, e que não estão a correr da melhor maneira. O que pretendo dizer com isto é que efetivamente fiquei triste com mais esta situação de trabalhos a mais e não quero culpabilizar de maneira nenhuma o executivo mas alertar que estas situações acontecem e também notar que o executivo tudo fez para que isto não acontecesse, porque eu tive essa noção, e portanto, há que realmente reunir chamando a atenção dos técnicos para que tal não se repita no futuro".-----

-----**Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Manuel Fernando Garcia, Nuno Ribeiro e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar as presentes propostas.**-----

2.6.1.5 - CONTAS FINAIS DAS EMPREITADAS DE:-----

-----Para um melhor esclarecimento e a solicitação do Presidente da Câmara interveio o Chefe de Equipa Multidisciplinar, Francisco Rodrigues, explicando que a conta final de cada uma das empreitadas abaixo transcritas constitui um registo final das despesas subsequentes à execução das mesmas, incluindo os valores relativos a trabalhos a mais e a menos bem como a erros e omissões, caso estes tenham existido.-----

-----Após os esclarecimentos prestados, o Chefe de Equipa Multidisciplinar, Francisco Rodrigues, ausentou-se da reunião.-----

A) "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CHÃO SOBRAL"-----

D.I.O.M./DOC.10

-----Tendo presente a informação da Divisão de Infra-Estruturas e Obras Municipais, com a referência MC/060/2018, de 16 de outubro de 2018, sobre o assunto mencionado em epígrafe, exarada em cumprimento do estabelecido nos artigos 399.º, 400.º e 401.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final relativa à



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

empreitada de “Subsistema de Águas Residuais de Chão Sobral”, no montante de 134.323,16 € (cento e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e três euros e dezasseis cêntimos), tendo-se evidenciado trabalhos a mais no valor de 2.809,50 € (dois mil, oitocentos e nove euros e cinquenta cêntimos) e trabalhos a menos no valor de 27.386,34 € (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos), relativamente ao valor de adjudicação de 158.900,00 € (cento e cinquenta e oito mil e novecentos euros). Todos os valores supra indicados são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata. -----

B) “SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE SEIXAS DA BEIRA” -----

D.I.O.M./DOC.11

-----Tendo presente a informação da Divisão de Infra-Estruturas e Obras Municipais, com a referência MC/061/2018, de 16 de outubro de 2018, sobre o assunto mencionado em epígrafe, exarada em cumprimento do estabelecido nos artigos 399.º, 400.º e 401.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final relativa à empreitada de “Subsistema de Águas Residuais de Seixas da Beira”, no montante de 144.722,72 € (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois euros e setenta e dois cêntimos), tendo-se evidenciado trabalhos a mais no valor de 1.050,00 € (mil e cinquenta euros) e trabalhos a menos no valor de 39.325,80 € (trinta e nove mil, trezentos e vinte e cinco euros e oitenta cêntimos), relativamente ao valor de adjudicação de 182.998,52 € (cento e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e oito euros e cinquenta e dois cêntimos). Todos os valores supra indicados são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata. -----

C) “SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE VALE TORTO” -----

D.I.O.M./DOC.12

-----Tendo presente a informação da Divisão de Infra-Estruturas e Obras Municipais, com a referência MC/059/2018, de 16 de outubro de 2018, sobre o assunto mencionado em epígrafe, exarada em cumprimento do estabelecido nos artigos 399.º, 400.º e 401.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final relativa à empreitada de “Subsistema de Águas Residuais de Vale Torto”, no montante de 154.478,11 € (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito euros e onze cêntimos), tendo-se evidenciado trabalhos a mais no valor de 13.345,36 € (treze mil, trezentos e quarenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos) e trabalhos a menos (n.ºs 1/0 e 2/0) no valor total de 63.615,54 € (sessenta e três mil, seiscentos e quinze euros e cinquenta e quatro cêntimos), relativamente ao valor de adjudicação de 204.748,29 € (duzentos e quatro mil, setecentos e quarenta e oito euros e vinte e nove cêntimos). Todos os valores supra indicados são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata. -----

2.7 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

2.7.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

U.D.E.S./DOC.13



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 2 e 16 de outubro de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

2.7.2 - PROJETO DE RESOLUÇÃO DO BE - CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE APOIO AO ARRANQUE DO EUCALIPTO DE REGENERAÇÃO NATURAL PÓS-INCÊNDIOS ---

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 15723, de 2 de outubro de 2018, através do qual remete para conhecimento desta Câmara Municipal o Projeto de Resolução N.º 1814/XIII/4.^a em que o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe à Assembleia da República que recomende ao Governo que crie, com caráter de urgência, um programa desburocratizado e de rápida implementação, de apoio ao arranque dos eucaliptos que nasceram depois dos incêndios de 2017; desenvolva um programa para controlar o enorme avanço da invasão de acácias, para erradicar as que estão a nascer descontroladamente e que promova a investigação necessária sobre as técnicas a aplicar, e bem assim que, neste âmbito, atribua apoios à substituição do eucalipto por espécies autóctones de maior resistência ao fogo.

-----Sobre o assunto foram tecidas breves considerações, tendo todos tomado conhecimento e apreciado positivamente aquele documento. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.7.3 - FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - SECCÃO HÓQUEI EM PATINS - CONTA SOLIDÁRIA DE APOIO ÀS VÍTIMAS DOS INCÊNDIOS – DONATIVO

D.A.G.F.

-----No seguimento da informação prestada pelo vereador Nuno Ribeiro em reunião da Câmara Municipal de 6 de setembro de 2018, foi presente pelo Presidente da Câmara o *e-mail*, com o registo de entrada número 16178, de 10 de outubro de 2018, remetido pelo Futebol Clube de Oliveira do Hospital, através do qual envia o comprovativo do depósito bancário, no valor de 2.097,50 € (dois mil e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos), efetuado na conta solidária de apoio às vítimas dos incêndios (IBAN PT50 0035 0567 00026953430 37) do Município de Oliveira do Hospital, cuja verba foi angariada aquando da realização do jogo de hóquei em patins (FC Oliveira do Hospital x SL Benfica – Seniores), de caráter solidário, no passado dia 20 de setembro do ano em curso.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Reconhecendo a importância deste gesto solidário, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manifestar o seu profundo agradecimento ao Futebol Clube de Oliveira do Hospital – Secção de Hóquei em Patins pela entrega do donativo em questão. -----

-----Acerca deste assunto o Presidente da Câmara aproveitou para informar a Câmara Municipal que a conta solidária de apoio às vítimas dos incêndios (IBAN PT50 0035 0567 00026953430 37) do Município de Oliveira do Hospital apresenta, à data, um saldo contabilístico, no montante de 71.071,68 € (setenta e um mil, setenta e um euros e sessenta e oito cêntimos). -----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

3.1.1 - ACÇÃO SOCIAL -----

3.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

A) – ELISA MARIA LOPES DA COSTA CATÃO E ANTÓNIO CARLOS DUARTE CATÃO -----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 16360, de 11 de outubro de 2018, relativamente à situação do agregado familiar da D.^a Elisa Maria Lopes da Costa Catão, residente na localidade de Aldeia de Nogueira do Cravo, freguesia de Nogueira do Cravo, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal a atribuição à D.^a Elisa Catão de um subsídio de emergência social, no montante de **1.000,00 € (mil euros)** para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, aprovar a presente proposta. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto da celebração de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal face aos problemas de saúde do casal e a fragilidade emocional em que se encontram, deliberou, por unanimidade, dispensá-la da realização do mesmo. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 38580 e compromisso número 39784- -----

B) – FERNANDO JOSÉ GOUVEIA SIMÕES TAVARES E CRISTINA MARIA SANTOS MORGADO TAVARES -----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 15261, de 24 de setembro de 2018, relativamente à situação do agregado familiar do Sr. Fernando José Gouveia Simões Tavares, residente na localidade de Vila Pouca da Beira, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal a atribuição ao Sr. Fernando Tavares de um subsídio de emergência social, no montante de **750,00 € (setecentos e cinquenta euros)** para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, aprovar a presente proposta. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto da celebração de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal face aos problemas de saúde do casal, deliberou, por unanimidade, dispensá-lo da realização do mesmo.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 38581 e compromisso número 39785- -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

C) ANA CRISTINA BORGES COIMBRA-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 16715, de 17 de outubro de 2018, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.^a Ana Cristina Borges Coimbra, residente na freguesia de Seixo da Beira, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 125,00 € (cento e vinte e cinco euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 39 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 38575 e compromisso número 39779. -----

D) – LAURA RUNKEHL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número 16613, de 16 de outubro de 2018, relativa à situação do agregado familiar da D.^a Laura Runkehl, residente na localidade de Lourosa, em virtude de ter sofrido a perda da sua habitação e tudo o que esta continha, na sequência do fatídico incêndio que ocorreu no Município de Oliveira do Hospital no dia 15 de outubro de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por unanimidade, atribuir à D.^a Laura Runkehl, um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio aos Estratos Sociais Carenciados e na linha do estabelecido para a administração central na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, no valor de 540,00 € (quinhentos e quarenta euros), para fazer face a despesas decorrentes da celebração de um contrato de arrendamento para habitação temporária. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 39579 e compromisso número 39783. -----

E) – SÍLVIA IRENE ALVES DOS SANTOS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número 16809, de 18 de outubro de 2018, relativa à situação do agregado familiar da D.^a Sílvia Irene dos Santos, residente na Av. Calouste Gulbenkian, n.º 7 – 1.º Dt.º, 3400-060 Oliveira do Hospital, em virtude de ter sofrido grandes prejuízos no ramo da atividade agrícola na sequência do fatídico incêndio que ocorreu no Município de Oliveira do Hospital no dia 15 de outubro de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por unanimidade, atribuir à D. Sílvia Santos um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio aos Estratos Sociais Carenciados e na linha do estabelecido para a administração central na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, no valor de 1.000,00 € (ml euros), para fazer face a despesas de reposição da sua atividade. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 38588 e compromisso número 39786. -----

F) – PAULO JORGE FERREIRA SANTOS-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do jovem Paulo Jorge Ferreira Santos, residente na freguesia de Lagares da Beira, a Câmara Municipal de acordo com a informação social, número 115/GASS, datada de 16 de outubro de 2018, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal em nome daquele beneficiário, correspondente ao consumo de água no mês de julho do ano em curso, e autorizá-lo a proceder ao pagamento da referida dívida tendo por base o valor da quantia exequenda, no montante de 10,86 € (dez euros e oitenta e seis cêntimos). -----

-----Nos termos da referida informação social, a Câmara Municipal, sob proposta do vereador José Francisco Rolo, e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, mais deliberou, por unanimidade, atribuir ao jovem Paulo Jorge Ferreira Santos, um subsídio de emergência social, no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros), para compensar a escassez de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 53 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso. -----

3.1.1.2 – REDE SOCIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – “COMEMORAÇÃO DO DIA DO IDOSO’2018”-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que a Rede Social de Oliveira do Hospital vai comemorar o “Dia do Idoso” através de um encontro entre as várias IPSS sedeadas no concelho, que terá lugar no próximo dia 24 de outubro do ano em curso, pelas 10:00 horas, na freguesia de Avô. Deu ainda a saber que esta atividade tem como ponto de encontro a Igreja Matriz de Avô, onde se realizará a celebração eucarística, seguida de um almoço convívio e de uma tarde de animação.-----

-----Ainda neste domínio da Ação Social o vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que no âmbito do Conselho Local de Ação Social de Oliveira do Hospital a Rede Social de Oliveira do Hospital, no próximo dia 26 de outubro, vai levar a efeito um Fórum Participativo, que terá lugar no Centro Cultural de Avô, pelas 09:30 horas, com a seguinte programação:-----

-----09:15 horas – Receção dos participantes-----

-----09:30 horas – Boas vindas do Presidente do CLAS-----

-----09:45 horas – Início dos trabalhos-----

-----12:15 horas – Avaliação e conclusão dos trabalhos-----

-----12:45 horas – Almoço-----

-----O vereador José Francisco Rolo fez ainda saber que este Fórum Participativo tem como objetivo a revisão partilhada e participada do Diagnóstico e Plano de Desenvolvimento Social Concelhio considerada a necessidade de atualização dos seus objetivos estratégicos e prioridades, em consequência dos incêndios de outubro de 2017. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.2 – TURISMO-----

U.D.E.S./DOC.14

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da aprovação da candidatura apresentada pelo Município de Oliveira do Hospital ao Turismo de Portugal, no âmbito



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

do Programa da “Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior”, cujo investimento global ascende a 12.528,37 € (doze mil, quinhentos e vinte e oito euros e trinta e sete cêntimos), com participação a 90%, para recuperação das infraestruturas danificadas nas Praias Fluviais afetadas pelos incêndios de 2017. Realçou assim que “como o Município de Oliveira do Hospital e as respetivas freguesias, entretanto, já recuperaram parte das estruturas danificadas a Câmara Municipal tem agora condições para, com esta verba, melhorar um conjunto de equipamentos de apoio aos banhistas, nomeadamente ao nível da sinalética e da melhoria das condições de acolhimento aos turistas. -----

-----Em face do exposto, o vereador José Francisco Rolo apresentou à Câmara Municipal o Contrato/Acordo de Colaboração a celebrar entre o Turismo de Portugal, I.P. e o Município de Oliveira do Hospital, que tem por objeto a concessão, pelo Turismo de Portugal, do apoio financeiro para execução pelo Município de Oliveira do Hospital do projeto em questão, que consiste na “Recuperação das infraestruturas das praias fluviais afetadas pelos incêndios”, cujo investimento global ascende a 12.528,37 € (doze mil, quinhentose vinte e oito euros e trinta e sete cêntimos), **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** Clarificou que o incentivo a atribuir reveste a modalidade de incentivo não reembolsável, até ao valor de 11.275,53 € (onze mil, duzentos e setenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos), sendo que o Município de Oliveira do Hospital, como promotor do projeto supra referido, assegura o remanescente da cobertura financeira, até ao limite total do custo do projeto. Disse igualmente que o incentivo atribuído corresponde à aplicação da taxa de 90% sobre o custo elegível apurado na candidatura. ---

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.1.3 – AMBIENTE-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco deu conhecimento à Câmara Municipal que, por indicação do Sr. Presidente da Câmara, participou numa reunião com o Engenheiro Pinto de Sousa, da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, que teve como principal objetivo a auscultação do Município de Oliveira do Hospital relativamente ao acolhimento do “Congresso Nacional da Sociedade Portuguesa de Pastagens e Forragens”, que terá lugar no próximo dia 8 de novembro do ano em curso, nas instalações da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Oliveira do Hospital. Disse tratar-se de uma organização da Sociedade Portuguesa de Pastagens e Forragens da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, esclarecendo que “a escolha de Oliveira do Hospital para a realização desta iniciativa que tem a ver essencialmente com a importância que tem agropecuária, particularmente a ovinicultura nesta região e na centralidade que Oliveira do Hospital tem neste domínio da ovinicultura e muito por força daquilo que tem sido dito relativamente à importância que tem a ovinicultura, as explorações agropecuárias, quer como unidades empresariais, que fixam pessoas, quer também como a sua componente pastagens constitui uma forma de proteção dos aglomerados populacionais em meio rural”. Deu assim conta que do programa consta, no período da manhã, a intervenção do Sr. Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural e, no período da tarde, uma visita ao concelho de Viseu. Fez igualmente saber que do programa consta ainda a apresentação do projeto do “Programa de Valorização Económica e Territorial dos Queijos DOP da Região Centro”.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.1.4 – SAÚDE-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----No seguimento da informação prestada em reunião da Câmara Municipal, realizada no dia de 4 de outubro de 2018, o vereador José Francisco Rolo referiu-se às Jornadas Comemorativas do Dia Mundial da Saúde Mental, realizadas em Oliveira do Hospital, no passado dia 10 de outubro, destacando e enaltecendo a presença do (então) Sr. Secretário de Estado e Adjunto da Saúde, Dr. Fernando Araújo, realçando a sua atitude positiva e de reconhecimento ao trabalho que tem sido feito em Oliveira do Hospital. Disse entender que “um evento desta dimensão não se faz só com boa vontade, também se faz com trabalho e organização para acolhermos bem pois tratou-se de um evento de dimensão nacional”. **Pelo exposto propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de agradecimento à organização do “Dia Mundial da Saúde Mental”, em particularmente ao Dr. Pires Preto, responsável pelos serviços de Psiquiatria do Centro Hospital e Universitário de Coimbra e Presidente do Conselho Regional de Saúde Mental do Centro; à Dr.ª Generosa Morais, do Centro Hospital e Universitário de Coimbra; à Dr.ª Lúcia Fonseca, também dos CHUC; aos Gabinetes de Ação Social e Saúde e de Apoio à Vereação do Município de Oliveira do Hospital, pelo trabalho cuidadoso que tiveram, ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, nomeadamente aos alunos do Curso de Mesa, Restauração e Bar, quer pela magnífica apresentação que fizeram e pelo do serviço de excelência, elogiado por todos os presentes, quer pela qualidade da ementa (alinhada pelos princípios da alimentação saudável) muito bem apresentada, com grande esmero, e ainda à EPTOLIVA pelo apoio dado no evento, bem como à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Oliveira do Hospital pela cedência do auditório e instalações”.** Realçou e destacou ainda como outro aspeto importante “a relevância e, o várias vezes citado, exemplo da qualidade dos resultados alcançados pela Equipa de Saúde Mental Comunitária, criada em Oliveira do Hospital e coordenada pela Dr.ª Célia Franco e a sua excelente ligação com o Centro de Saúde de Oliveira do Hospital, o Hospital da Fundação Aurélio Amaro Dinis, o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, o conjunto das IPSS do concelho e com o Município de Oliveira do Hospital, ou seja, verdadeiro trabalho em rede e de articulação permanente”. Referiu que “isto é o exemplo de um projeto que está a resultar muito bem e que tem de deixar de ser um projeto para ser um Serviço Permanente”. Disse igualmente que “a nossa expectativa é elevar os patamares de resposta a este nível”.-----

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara conferindo que “as reações que me chegaram de vários quadrantes, foram muito positivas, tendo até recebido um telefonema do Sr. Secretário de Estado e Adjunto da Saúde a dar os parabéns e a forma como Oliveira do Hospital organizou o evento, bem como a realçar e a destacar a participação das escolas na organização do mesmo, reconhecendo que nunca tinham realizado umas jornadas comemorativas do Dia Mundial da Saúde Mental com tanto nível”. Manifestou-se orgulhoso, felicitando o vereador José Francisco Rolo pela qualidade na organização das jornadas comemorativas do Dia Mundial da Saúde Mental”.

-----Pedi o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira para felicitar a Câmara Municipal pela realização do evento, realçando que “o tema até parece de somenos importância mas é extremamente importante porque o trabalho que tem vindo a ser feito pela Dr.ª Célia Franco em parceria com as instituições e associações atrás referidas, e que acompanhei no pós outubro de 2017, tem sido um excelente trabalho que resultou na minimização de consequências e efeitos do incêndio que tiveram num conjunto não só de jovens mas também de adultos. Embora não pareça, esta área é muito importante e tem sido extremamente relevante o trabalho de articulação que tem sido desenvolvido pela Dr.ª Célia Franco”. Concluiu felicitando o vereador José Francisco pela realização das jornadas comemorativas do Dia Mundial da Saúde Mental em Oliveira do Hospital, frisando que “foi muito proveitoso para a cidade e para região pois não se tratou de uma situação local ou regional, foi uma comemoração nacional”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador José Francisco Rolo aproveitou ainda para dar conhecimento à Câmara Municipal da sua presença, em representação da Câmara Municipal, no Seminário de Saúde Mental, que decorreu no passado dia 12 de outubro do ano em curso, no Teatro da Sociedade Recreativa de Ervedal da Beira, sobre diversos temas. Disse tratar-se de uma organização do Centro Social e Paroquial de Ervedal da Beira, que contou também com a presença da Dr.ª Célia Franco, Concluiu saudando assim esta iniciativa e o novo dinamismo do Centro Social e Paroquial de Ervedal da Beira. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

3.2.1 – JUVENTUDE-----

3.2.1.1 - PROGRAMA FÉRIAS + SOLIDÁRIAS - 2018-----

U.D.E.S./DOC.'s 15 e 16

-----No âmbito do Programa Férias + Solidárias 2018, o vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal a atribuição dos subsídios às entidades aderentes ao programa “Férias Ocupadas”, **conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, correspondente a 75% das bolsas a pagar aos jovens (171) participantes no referido programa, identificados na supracitada listagem, e que ascende a **6.412,50 € (seis mil, quatrocentos e doze euros e cinquenta cêntimos)**.-----

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs igualmente à Câmara Municipal a atribuição dos subsídios às entidades aderentes ao programa “Férias + Solidárias”, **conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, correspondentes a 75% das bolsas a pagar aos jovens (33) participantes no referido programa, identificados na supracitada listagem, e que ascende a **2.475,00 € (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco euros)**.-----

-----A Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, datada de 15 de outubro de 2018, e de harmonia com o disposto nas normas regulamentares que regem o Programa Férias + Solidárias/2018, aprovadas em reunião camarária de 18 de abril de 2018, deliberou, por unanimidade, e nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente proposta. -----

-----As presentes despesas foram objeto de cabimentos e de compromissos.-----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador Nuno Ribeiro lembrou que este programa proporcionou aos jovens participantes hábitos de voluntariado e também diversas experiências em algumas atividades profissionais. -----

3.2.2 – DESPORTO -----

3.2.2.1 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - ESTATÍSTICAS DE UTILIZAÇÃO-----

A) COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS E CAMPOS DE TÊNIS -----

U.D.E.S./DOC.17

-----Foram presentes pelo vereador Nuno Ribeiro os mapas estatísticos referentes à ocupação/



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

utilização do Complexo Municipal de Piscinas e Campos de Ténis, incluindo o valor calculado em função da ocupação daquele equipamento, por parte das entidades utilizadoras, durante o 2.º e o 3.º trimestres de 2018, **conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

B) PAVILHÃO MUNICIPAL-----

U.D.E.S./DOC.18

-----Foi presente pelo vereador Nuno Ribeiro o mapa estatístico referente à ocupação/ utilização do Pavilhão Municipal, incluindo o valor calculado em função da ocupação daquele equipamento, por parte das entidades utilizadoras, durante o 2.º e o 3.º trimestres de 2018, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador Nuno Ribeiro realçou que estes equipamentos desportivos municipais (Piscinas, Campos de Ténis e Pavilhão Municipal) continuam a ter uma grande ocupação, conforme se pode verificar através dos resultados vertidos nos documentos em análise, destacando o facto de, neste momento, a piscina coberta estar com um horário condicionado e adaptado, nomeadamente no que se refere à pista do público aberta. No que se refere à piscina exterior lembrou que comparativamente ao ano transato, e apesar de em 2018 ter tido menos um dia semanal de funcionamento, uma vez que encerrava às segundas-feiras para manutenção e descanso do pessoal, verificou-se um aumento das entradas pagas (8.842 em 3 meses) o que significa que houve muita gente a frequentar aquele equipamento durante o período de verão. Quanto aos Campos de Ténis verificou que aquele equipamento, no período de julho a setembro, a sua utilização em protocolos aumentou, sendo que, no que se refere ao público, no período de abril a junho, também aumentou o número de entradas pagas, tendo-se verificado uma diminuição de julho a setembro, atendendo ao facto de ter estado encerrado para manutenção. Em relação ao Pavilhão Municipal disse que aquele equipamento tem também uma utilização intensiva conforme se pode constatar nos documentos em análise. Fez ainda saber que o seu maior utilizador é o Hóquei em Patins do Futebol Clube de Oliveira do Hospital, sendo no entanto 8 as entidades utilizadoras e protocoladas. Registou no entanto que esta grande ocupação valoriza ainda o investimento que tem vindo a ser feito no âmbito da eficiência energética, aproveitando a análise estatística para abordar exemplos concretos da diminuição dos custos de funcionamento com a alteração do sistema de aquecimento que passou de gás para painéis solares e caldeira a *pellets*.-----

3.2.2.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença no lançamento público do projeto *GYM FOR ALL*, que decorreu no passado dia 16 de outubro do ano em curso, em Seia. Fez saber que esta ação contou com a presença da Diretora Regional do Centro do IPDJ, Dr.ª Catarina Durão, e teve como objetivo o arranque da oferta de serviços das atividades e das oportunidades às comunidades dos Municípios de Seia, Oliveira do Hospital e Gouveia. Este foi um dos projetos vencedores do Orçamento Participativo Portugal 2017, na área do desporto inclusive. Mais referiu que “neste âmbito foram rececionados vários equipamentos desportivos na área da ginástica que ficarão ali sedeados mas que poderão ser utilizados, também, nos concelhos de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Oliveira do Hospital e Gouveia, podendo estes, também, ser utilizados pelo Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital. -----

-----Ainda no uso da palavra, o vereador Nuno Ribeiro felicitou o Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital – Secção de Pesca Desportiva, que no passado dia 14 de outubro se sagrou vice-campeã de Pesca Desportiva de Rio, permitindo-lhe assim subir à segunda divisão nacional.---

-----No que se refere a eventos desportivos, o vereador Nuno Ribeiro lembrou que no próximo dia 21 de outubro, aquando da Festa da Castanha, em Aldeia das Dez, vai realizar-se a “3.ª Edição do Trail Colcurinho”, que integra o Campeonato Nacional de Skyrunning e o Circuito Distrital de Trail da Associação de Atletismo de Coimbra. Aproveitou assim para agradecer à Rede das Aldeias do Xisto uma vez que esta prova será financiada pela mesma, sem quaisquer custos para o Município de Oliveira do Hospital, agradecendo igualmente ao Clube de Atletismo de Oliveira do Hospital, à Junta de Freguesia de Aldeia das Dez, à Irmandade de Nossa Senhora das Precês, à Associação de Atletismo de Coimbra, ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, à EPTOLIVA e aos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital. -----

-----Relativamente à Subida Épica ao Monte do Colcurinho e no seguimento da informação prestada na anterior reunião da Câmara Municipal, o vereador Nuno Ribeiro fez saber que aquela prova vai realizar-se no dia 18 de novembro e não em outubro como inicialmente previsto. -----

-----Para concluir a sua intervenção o vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que no âmbito de mais uma edição do “Benjamim Ténis Tour”, levada a efeito pelo Clube de Ténis de Oliveira do Hospital, a prova que estava prevista para o passado domingo teve que ser adiada para o próximo domingo, dia 21 de outubro, por força da intempérie que se fez sentir naquele mesmo dia. Disse ainda tratar-se de uma prova oficial e que envolve um número significativo de jovens praticantes daquela modalidade. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----Antes de dar por terminada a presente reunião, o Presidente da Câmara aproveitou para convidar todos os membros presentes a participarem na Festa da Castanha, que decorrerá no próximo 21 de outubro, na freguesia de Aldeia das Dez. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

-----**CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **doze horas quinze minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. ----

Presidente da Câmara _____

Diretor do D.A.G.F. _____



**REUNIÃO ORDINÁRIA DE
19 DE OUTUBRO DE 2018**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**